Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 177/2025

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO**, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que será realizada, no período de 04 a 07 de setembro de 2025, a 29ª EXPOAGRO de Jerônimo Monteiro, evento tradicional de grande relevância para o município e região;

RESOLVE

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro nos dias **05 de setembro de 2025 (sexta-feira)** e **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**. O expediente normal será retomado no dia **09 de setembro de 2025 (terça-feira)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 04 de setembro de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM